

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008001-9

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - MG

EDITAL nº: 234/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Adultos

CAPACIDADE: 60 vagas

Em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, segue análise:

I. Quanto à DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, a OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho revela seu conhecimento geográfico sobre a região onde será implantado a República para Adultos, porém não demonstrou conhecimento acerca das especificidades do território como as vulnerabilidades sociais e a rede socioassistencial. Além de não demonstrar correlação entre as atividades e as metas a serem atingidas no contexto do território;

II. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, a OSC apesar de ter apontado metas a serem alcançadas pelo Serviço, não é fiel ao artigo 116, como descrito no Edital. Não apresentou os Indicadores/Parâmetros para cada dimensão, que possibilitam a aferição de seu cumprimento;

III. Ao se referir à FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS, a OSC indica estas dividindo-as em períodos de “curto prazo”, “médio prazo” e “longo prazo”, porém não descreve de maneira precisa o cumprimento das metas e a forma de aferição;

IV. Detalha a proposta definindo "público alvo", "instalações a serem utilizadas", "forma de acesso dos usuários e "controle da demanda";

V. Demonstra conhecimento com relação à "Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda";

VI. Com relação à Metodologia, a OSC aponta as ações que serão realizadas na execução do serviço, evidenciando as estratégias de ação com a rede socioassistencial e intersetorial, porém não cita sua periodicidade e a participação dos usuários nas definições de convivência e normas internas;

VII. O plano de trabalho não cita a FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS (item 6.6 do Edital), apenas informa a legislação vigente;

VIII. Outro ponto da proposta, quando deveria citar as habilidades, atribuições e competências da equipe de trabalho (item 6.9 do Edital), não contemplou o solicitado, indicando atribuições técnicas de outra tipologia de serviços;

IX. No PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA, a OSC apresentou-se como isenta da Cota Patronal.

X. A OSC não indicou se haverá CONTRAPARTIDAS, ademais incluiu instrumental de demonstrativo de contrapartidas elaborado para SAS Aricanduva.

XI. Foi contemplado o item de INDICADORES DE AVALIAÇÃO, constando conforme os artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da **OSC Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho**, CNPJ 62.462.528/0001-30 e, respeitando o artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, o qual não possibilita solicitação de esclarecimentos e/ou alteração no Plano de Trabalho nos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA, esta Comissão de Seleção, avalia a proposta atribuindo à mesma, **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Eliana Barretto Costa Silva/RF:850.976.0

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Carlos Ailton dos Santos Júnior/RF: 859.378.7

Titular da Comissão de Seleção

Wilson Carlos Simões de Oliveira/RF: 519.369.9

Titular da Comissão de Seleção

